



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, DESCENTRALIZAÇÃO, PODER LOCAL E HABITAÇÃO

XIII Legislatura - 3.ª Sessão Legislativa

REUNIAO DE 20 DE JUNHO DE 2018

INFORMAÇÃO

Sobre a discussão dos [PJR 1659/XIII/3 \(BE\)](#) - *Estudo da qualidade do ar, estudo epidemiológico e de medidas mitigadoras à poluição recorrente causada pela fábrica de bagaço de azeitona em Fortes, Ferreira do Alentejo*; [PJR 1675/XIII/3 \(PSD\)](#) - *Recomenda ao Governo Português que promova medidas urgentes para por termo ao problema ambiental e de saúde pública em Fortes, Ferreira do Alentejo, resultado da extração de óleo de bagaço de azeitona, devolvendo à população a merecida qualidade de vida*; [PJR 1691/XIII/3 \(PCP\)](#) - *Recomenda ao Governo a implementação de medidas que melhorem a qualidade de vida da população de Fortes, no concelho de Ferreira do Alentejo, eliminando a poluição causada pela empresa de extração de bagaço de azeitona*; [PJR 1711/XIII/3 \(CDS/PP\)](#) - *Recomenda ao Governo que tome as medidas necessárias à resolução dos problemas ambientais relacionados com a laboração do bagaço de azeitona*; e [PJR 1717/XIII/3 \(PEV\)](#) - *Eliminação da poluição provocada pela Empresa de extração de bagaço de azeitona na localidade de Fortes, Ferreira do Alentejo*

Os referidos Projetos de Resolução foram discutidos ao abrigo do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República, em reunião da Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação (CAOTDPLH) realizada em 20 de junho de 2018. Esta discussão foi gravada em áudio encontrando-se disponível no link [http://srvvideo3/site/XIIILEG/3SL/COM/11 CAOTDPLH/CAOTDPLH 20180620 2.mp3](http://srvvideo3/site/XIIILEG/3SL/COM/11_CAOTDPLH/CAOTDPLH_20180620_2.mp3) dando-se o seu conteúdo por aqui por reproduzido, fazendo parte integrante da presente informação.

II. As posições dos Grupos Parlamentares, foram, em síntese, as seguintes:

Em nome do Grupo Parlamentar do BE, a Deputada Maria Manuel Rola (BE), subscritora do [PJR 1659/XIII/3 \(BE\)](#) - *Estudo da qualidade do ar, estudo epidemiológico e de medidas mitigadoras à poluição recorrente causada pela fábrica de bagaço de azeitona em Fortes, Ferreira do Alentejo*, procedeu à apresentação do referido projeto, explicando que a iniciativa decorreu de uma visita realizada ao local, que permitiu constatar a situação dos habitantes de Fortes e os efeitos que a indústria de monocultivo do olival intensivo tem provocado, nomeadamente na paisagem e ambiente. A população denunciou problemas respiratórios provocados pela poluição, tendo sido levantados autos por diversas infrações, tendo sido detetadas práticas que parecem ser características do sector do olival e transformação de azeitona. O GP BE propõe a realização de estudos para averiguar o impacto daquela atividade na zona, bem como monitorização contínua e medidas urgentes de mitigação dos efeitos poluidores.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

**C COMISSÃO DE AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, DESCENTRALIZAÇÃO, PODER
LOCAL E HABITACÃO**

XIII Legislatura 3.ª Sessão Legislativa

Seguidamente, apresentou a iniciativa do Grupo Parlamentar do PSD a **Deputada Nilza de Sena (PSD)**, subscritora do **PJR 1675/XIII/3 (PSD)** - *Recomenda ao Governo Português que promova medidas urgentes para por termo ao problema ambiental e de saúde pública em Fortes, Ferreira do Alentejo, resultado da extração de óleo de bagaço de azeitona, devolvendo à população a merecida qualidade de vida*, assinalando que o PSD foi o primeiro GP a chamar a atenção para o problema com que se defrontam os habitantes de Fortes, afetados por um seríssimo problema de saúde pública e danos ambientais, atribuídos pela população à laboração de uma fábrica de azeite que labora na região 24 sobre 24 horas. O GP PSD propõe um conjunto de recomendações importantes e algumas medidas imediatas que melhorariam a qualidade de vida das populações assim que implementadas.

O **PJR 1691/XIII/3 (PCP)** - *Recomenda ao Governo a implementação de medidas que melhorem a qualidade de vida da população de Fortes, no concelho de Ferreira do Alentejo, eliminando a poluição causada pela empresa de extração de bagaço de azeitona* foi introduzido pelo **Deputado João Dias (PCP)**, mostrando que se pretende marcar um ponto de viragem no modo de laboração deste tipo de fábricas, que produzem efluentes, contaminação dos aquíferos e do ar que se respira na região. A população tem o direito a que sejam implementadas as medidas adequadas de eliminação deste problema ambiental e de saúde pública, no respeito pela qualidade de vida e de saúde das pessoas que vivem no lugar de Fortes e áreas envolventes. Compatibilizando, assim, o desenvolvimento agro-industrial e a defesa dos postos de trabalho ali existentes, com as exigências ambientais e de bem-estar das populações, pelo que propõe ao Governo que sejam tomadas uma série de medidas urgentes (designadamente, a determinação de um período para que a unidade industrial adote medidas de minimização dos impactos ambientais). Uma vez que a viabilidade deste tipo de fábricas só será possível se viver em paz com as populações e com o ambiente.

Após esta intervenção, usou a palavra a **Deputada Patrícia Fonseca (CDS/PP)** para apresentação do **PJR 1711/XIII/3 (CDS/PP)** - *Recomenda ao Governo que tome as medidas necessárias à resolução dos problemas ambientais relacionados com a laboração do bagaço de azeitona*, que salientou que todas as iniciativas apresentadas visam o cumprimento da legislação ambiental, ao que o GP a que pertence adere plenamente, mas rejeita em absoluto a generalização que é feita por alguns projetos à cultura de olival intensivo, conectando-a com os focos de poluição.

Coube depois ao **Deputado José Luis Ferreira (PEV)** a introdução do **PJR 1717/XIII/3 (PEV)** - *Eliminação da poluição provocada pela Empresa de extração de bagaço de azeitona na localidade de Fortes, Ferreira do Alentejo*, apresentando uma série de medidas para



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

C COMISSÃO DE AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, DESCENTRALIZAÇÃO, PODER LOCAL E HABITAÇÃO

XIII Legislatura 3.ª Sessão Legislativa

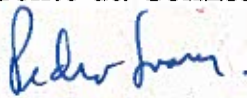
resolver a situação. Não obstante seja possível compatibilizar a atividade industrial com as exigências ambientais e saúde das populações, tal não se tem verificado na unidade fabril em questão, conforme o GP PEV pode constatar ao deslocar-se ao local. Concluiu demonstrando inteira disponibilidade do PEV para colaborar num texto conjunto que vise eliminar o problema que afeta a população de Fortes.

III. No âmbito desta discussão, o **Deputado Norberto Patinho (PS)** pediu a palavra, dando mostras de solidariedade com a população e de disponibilidade para ultrapassar um problema real que pode agravar-se no futuro, fazendo votos para que as iniciativas em presença possam dar um contributo forte para resolver a situação. Considerou que seria importante ouvir a CCDR Alentejo, para aferir se a legislação atualmente em vigor legislação está a ser efetivamente aplicada e se fornece os instrumentos adequados para colmatar o problema, pois poderá verificar-se a sua insuficiência, nomeadamente em matéria de odores. Concluiu, colocando à ponderação a eventual necessidade de alterações normativas, após o que teve lugar uma intervenção final da **Deputada Nilza Sena (PSD)**, assim terminando o debate.

IV – Conclusão

Os **PJR 1659/XIII/3 (BE)** - *Estudo da qualidade do ar, estudo epidemiológico e de medidas mitigadoras à poluição recorrente causada pela fábrica de bagaço de azeitona em Fortes, Ferreira do Alentejo;* **PJR 1675/XIII/3 (PSD)** - *Recomenda ao Governo Português que promova medidas urgentes para por termo ao problema ambiental e de saúde pública em Fortes, Ferreira do Alentejo, resultado da extração de óleo de bagaço de azeitona, devolvendo à população a merecida qualidade de vida;* **PJR 1691/XIII/3 (PCP)** - *Recomenda ao Governo a implementação de medidas que melhorem a qualidade de vida da população de Fortes, no concelho de Ferreira do Alentejo, eliminando a poluição causada pela empresa de extração de bagaço de azeitona;* **PJR 1711/XIII/3 (CDS/PP)** - *Recomenda ao Governo que tome as medidas necessárias à resolução dos problemas ambientais relacionados com a laboração do bagaço de azeitona;* e **PJR 1717/XIII/3 (PEV)** - *Eliminação da poluição provocada pela Empresa de extração de bagaço de azeitona na localidade de Fortes, Ferreira do Alentejo* encontram-se em condições de poder ser agendados, para votação, em reunião plenária da Assembleia da República.

O Presidente da Comissão,


(Pedro Soares)